

PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 7.570, DE 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professor Dirceu do Valle**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professor Dirceu do Valle**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Turquia, 417 (CADLOG nº 013281-1), Jardim Aeroporto, neste Município.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSOR DIRCEU DO VALLE**

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de maio de 2020,
459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

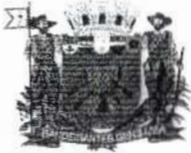

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes


Juliana de Paula Guêdes de Melo
Secretária de Educação


Marco Soares
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 14 de maio de 2020. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 7.570/2020

BIOGRAFIA DO PROFESSOR DIRCEU DO VALLE

HOMENAGEM PÓSTUMA

Dirceu do Valle nasceu em Mariana, interior do Estado de Minas Gerais. Chegou a Mogi das Cruzes ainda jovem e, desde então, dedicou toda a sua vida para servir o próximo. Descansou no dia 28 de outubro de 2015, aos 82 anos de idade, após complicações de um AVC (Acidente Vascular Cerebral).

Era casado há mais de 40 anos com a Professora Edna Câmara Coelho do Valle e, juntos, tiveram um filho, o Advogado Dirceu Augusto da Câmara do Valle, além dos filhos do coração, Carlos Henrique Câmara Coelho e Benedito Ernesto Câmara Coelho, e os netos Sofia Salvat Valle e Tomaz Salvat Valle.

Dirceu atuou como Diretor do Instituto Pró+Vida São Sebastião e era formado em Pedagogia pela Universidade de São Paulo. Foi Diretor do Colégio Técnico Presidente Vargas e também Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes. Atuou como Vereador por três legislaturas (1964, 1969 e 1973), onde desenvolveu um trabalho sério e ímpecável. O fruto deste trabalho se deu na continuidade de sua importante carreira, quando, nas administrações dos ex-Prefeitos Waldemar Costa Filho, Sebastião Cascardo e Francisco Ribeiro Nogueira, assumiu várias Secretarias, como a de Promoção Social, Saúde, Habitação, entre outras.